



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 232/25 de 10.02.25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Alexandre Goedert	Operador de Máquinas	04/02/2025
Luciana Paula dos Santos da Mota	Agente de Saúde	05 a 18/02/2025
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	05/02/2025
Ana Paula Schneider	At. Consultório Dentário	05/02/2025
Cristina Rosa Rosar	Fiscal de Tributos	05/02/2025
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	06/02/2025
Ana Paula Schneider	At. Consultório Dentário	06/02/2025
Marcia Regina da Cruz	Servente	06/02/2025
Juliano da Cruz	Professor	06/02/2025
Zilmara Gorges Rosar	Professora	06/02/2025
Gean Karla Melo Vieira	Professora	07/02/2025
Giselle Bley Ramos	Fonoaudióloga	07/02/2025
Josiane Perroni Alves	Agente de Saúde	07 a 13/02/2025
Leonilza Maria da Silva dos Santos	Servente	07/02/2025
Greici Kelly Grobe	Assistente Administrativo	07/02/2025
Tatiani Castanheiro	Professora	07/02/2025
João Valdir de Abreu	Conselheiro Tutelar	07/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda